
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 102 DE 15 DE JULHO DE 2020

DECRETO nº 102 de 15 de julho de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 340 de 29 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para reforço da dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, especificada no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de julho de 2020.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:655D8356

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2020. Edição 2316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>